Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 363/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Canalização de águas pluviais que estão colocando em risco imóvel particular

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Of. cIG - SC. 11-05-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a canalização das enxurradas de trecho da "via expressa" e da Rua Senador Rodolfo Miranda para evitar que continuem a ser despejadas no terreno de propriedade da Família Nakagawa, inclusive ameaçando a moradia e a maior parte do quintal. O problema já é do conhecimento da Administração Municipal do PSDB/PMDB e não se concebe tanta demora na sua solução, num flagrante desrespeito à propriedade particular de um contribuinte pompeense cujo imóvel urbano vem cumprindo a sua finalidade social.

Sala das Sessões,
Em 11 de maio de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 15.752
11 / 05 / 92

Diretor da Secretaria

2ª 313/92